



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# ***DIÁRIO DA ASSEMBLEIA***

ANO XXIX PALMAS, QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nº 2923



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Antonio Andrade (PTB)

**1º Vice-Presidente:** Dep. Eduardo do Dertins(Cidadania)

**2º Vice-Presidente:** Dep. Nilton Franco (MDB)

**1º Secretário:** Dep. Jorge Frederico (MDB)

**2º Secretário:** Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

**3º Secretário:** Dep. Vanda Monteiro (PSL)

**4º Secretário:** Dep. Amália Santana (PT)

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>
Dep. Cláudia Leles	Dep. Amália Santana
Dep. Jair Farias - Vice-Pres.	Dep. Elenil da Penha
Dep. Ricardo Ayres - Pres.	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Valdevez Castelo Branco	Dep. Olyntho Neto
Dep. Vanda Monteiro	Dep. Leo Barbosa

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>
Dep. Amélio Cayres	Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Delegado Rérisson	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Issam Saado - Vice-Pres.	Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Olyntho Neto	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Nilton Franco - Pres.	Dep. Jair Farias

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 9 horas.

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>
Dep. Jair Farias	Dep. Elenil da Penha
Dep. Zé Roberto Lula - Vice-Pres.	Dep. Issam Saado
Dep. Nilton Franco	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes - Pres.	Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayes

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>
Dep. Elenil da Penha - Pres.	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Prof. Júnior Geo - Vice-Pres.	Dep. Ricardo Ayres
Dep. Olyntho Neto	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres
Dep. Zé Roberto Lula	Dep. Issam Saado

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>
Dep. Issam Saado	Dep. Amália Santana
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.	Dep. Vanda Monteiro
Dep. Prof. Júnior Geo - Pres.	Dep. Fabion Gomes
Dep. Valdevez Castelo Branco	Dep. Luana Ribeiro
Dep. Valdemar Júnior	Dep. Gleydson Nato

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>
--------------------------	--------------------------

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>
Dep. Ivan Vaqueiro	Dep. Delegado Rérisson
Dep. Elenil da Penha	Dep. Nilton Franco
Dep. Issam Saado	Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.	Dep. Vanda Monteiro
Dep. Valdevez Castelo Branco - Pres.	Dep. Olyntho Neto

### COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>
Dep. Luana Ribeiro - Pres.	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Cláudia Leles	Dep. Amália Santana
Dep. Gelydson Nato	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Prof. Júnior Geo	Dep. Fabion Gomes
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.	Dep. Léo Barbosa

### COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>
Dep. Luana Ribeiro	Dep. Olyntho Neto
Dep. Léo Barbosa - Pres.	Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Pres.	Dep. Delegado Rérisson
Dep. Valdemar Júnior	Dep. Gleydson Nato
Dep. Zé Roberto Lula	Dep. Cláudia Leles

### COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>
Dep. Amália Santana - Pres.	Dep. Cláudia Leles
Dep. Delegado Rérisson	Dep. Ivan Vaqueiro
Dep. Luana Ribeiro	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Nilton Franco	Dep. Gleydson Nato
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.	Dep. Amélio Cayres

### COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>
Dep. Cláudia Leles - Pres.	Dep. Issam Saado
Dep. Ivan Vaqueiro	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Jair Farias	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres	Dep. Fabion Gomes
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas.

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>
--------------------------	--------------------------

### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## PROJETO DE LEI Nº 404/2019

Dispõe sobre a vacinação domiciliar para as pessoas idosas com limitação incapacitante, pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldade de locomoção e doenças degenerativas, no âmbito do Estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

**Art. 1º** Fica assegurada a vacinação domiciliar às pessoas idosas com limitação incapacitante e pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldade de locomoção e doenças degenerativas.

§ 1º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I – pessoa idosa com limitação incapacitante aquela com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos que tenha sua mobilidade reduzida total ou parcial;

II – pessoa com deficiência motora aquela com limitação de caráter permanente, no nível dos membros inferiores e superiores, de grau igual ou superior a 60% (sessenta por cento), avaliada de acordo com a legislação vigente, desde que:

a) a deficiência dificulte a locomoção na via pública sem auxílio ou sem recurso dos meios de compensação, nomeadamente próteses e órteses, cadeiras de rodas, muletas ou bengalas, no caso de deficiência motora no nível dos membros inferiores; e

b) a deficiência dificulte o acesso ou utilização dos transportes públicos coletivos convencionais, no caso de deficiência motora no nível dos membros superiores;

III – pessoa com multideficiência profunda é qualquer pessoa com deficiência motora que, além de se encontrar nas condições referidas no inciso II, seja enferma cumulativamente de deficiência sensorial, intelectual ou visual de caráter permanente que resulte um grau de incapacidade igual ou superior a 90% (noventa por cento).

§ 2º Para fins do disposto no caput, considera-se domicílio, além do domicílio civil, as entidades públicas de atendimento ou as sem fins lucrativos conveniadas com o poder público, nas quais as pessoas de que trata esta Lei estejam abrigadas ou sendo assistidas.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

### Justificativa

A presente proposta legislativa tem como objetivo beneficiar às pessoas idosas com limitação incapacitante, às pessoas com deficiência motora, multideficiência com dificuldade de locomoção e doenças degenerativas.

As dificuldades de locomoção, associada à falta de acessibilidade, têm causado uma série de transtornos àquelas pessoas, que em muitos casos, ficam sem imunização por não disporem de meios para se deslocarem até os locais de vacinação, desta forma impediria também a instalação de epidemias ou contaminação.

É de vital importância garantir o acesso ao serviço de va-

cinção em domicílio para que tenha eficácia os princípios da cidadania e da dignidade da pessoa humana, bem como a aplicabilidade do Estatuto do Idoso, que em seu artigo 15, § 4º que dispõe sobre os idosos portadores de deficiência ou com limitação incapacitante terão atendimento especializado, nos termos da lei.. Ademais o projeto está em consonância com preceitos referentes aos direitos humanos.

Portanto, esta propositura visa proporcionar segurança e boas condições de saúde aos indivíduos que apresentam limitações físicas de locomoção e deficiências motoras.

Ante o exposto, e observada a importância do presente Projeto de Lei, solicito o apoio dos meus Pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2019.

**LÉO BARBOSA**  
Deputado Estadual

## Atas das Sessões Plenárias

9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

8 de maio de 2019

Ata da Nona Sessão Extraordinária

Às dezoito horas e trinta e um minutos do dia oito do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo Siqueira Campos, Jorge Frederico, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Amália Santana. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 9/2019, de autoria da Mesa Diretora, que “altera o parágrafo único, do art. 2º, da Resolução número 286, de 17 de fevereiro de 2011”, que deu origem ao Processo número 152/2019, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 2/2019, apensado ao Projeto de Lei número 2/2018, de autoria do Ministério Público do Estado, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, que deu origem ao Proces-

so número 20/2019, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 1/2019, de autoria da Mesa Diretora, que “revoga a Lei Complementar número 53, de 16 de julho de 2008, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 111/2019; o qual votado, nominalmente, foi aprovado com dezesseis votos sim, perfazendo um total de dezesseis votantes e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 133/2019, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre o Subsídio dos Servidores do Quadro de Provedimento Efetivo do Poder Legislativo, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 109/2019; e 134/2019, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 110/2019; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 6/2019, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 112/2019; o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Resolução número 343, de 8 de maio de 2019. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 7/2019, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 113/2019; o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Resolução número 344, de 8 de maio de 2019. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

**9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa****8 de maio de 2019****Ata da Décima Sessão Extraordinária**

Às dezoito horas e quarenta e dois minutos do dia oito do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Cláudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-

se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Amália Santana. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais, foram aprovadas. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 9/2019, de autoria da Mesa Diretora, que “altera o parágrafo único, do art. 2º, da Resolução número 286, de 17 de fevereiro de 2011”, que deu origem ao Processo número 152/2019, o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Resolução número 345, de 8 de maio de 2019. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 2/2019, apensado ao Projeto de Lei número 2/2018, de autoria do Ministério Público do Estado, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 20/2019, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezoito horas e quarenta e seis minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.619/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR Alice Meri Xavier da Silva** do cargo em comissão de Ouvidora-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 19 de novembro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente



**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.620/2019**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Ione Batista França** no cargo em comissão de Ouvidora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 19 de novembro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.621/2019**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Tais Souza Freita** do cargo em comissão de Assessor Legislativo das Comissões Permanentes, do Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente a 19 de novembro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.622/2019**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Ulisses Moreira de Holanda Neto** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes, do Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente ao dia 19 de novembro de 2019.

**Art. 2º NOMEÁ-LO** para o cargo em comissão de Assessor Legislativo das Comissões Permanentes, da mesma lotação, retroativamente ao dia 19 de novembro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.623/2019**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Afonso Vieira Ramalho Junior** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete da Vice-Presidente, da 2ª Vice-Presidência, a partir de 15 de dezembro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.624/2019**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Eidan Barbosa do Nascimento** no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vice-Presidente, na 2ª Vice-Presidência, a partir de 15 de dezembro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

**PORTARIA Nº 389/2019 – DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 13.836/2019, fls. 22, do Processo nº 12.222/1998.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Rossana Carla de Souza Carvalho Teixeira Lopes**, matrícula nº 460, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 31/10/2019 a 29/11/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 390/2019 – DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 13.343/2019, fls. 9, do Processo nº 00086/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Gardênia Maria Monteiro Batista**, matrícula nº 23, pelo prazo de 21 (vinte e um) dias consecutivos, no período de 28/10/2019 a 17/11/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 391/2019 – DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 13.822/2019, fls.79, do Processo nº 00355/2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Elisabete Maria Paschoal Fregonesi**, matrícula nº 294, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 30/10/2019 a 28/11/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 392/2019 – DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 13.267/2019, fls. 6, do Processo nº 00336/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Hueres Medrado Araujo**, matrícula nº 10483, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 01/11/2019 a 15/11/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 393/2019 – DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 13.220/2019, fls. 5, do Processo nº 00338/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Cleyton Pereira dos Santos**, matrícula nº 149, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 17/10/2019 a 15/11/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 397/2019 – DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 13.023/2019, fls. 26, do Processo nº 00265/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Juliana Cavalcante de Oliveira Luz Costa**, matrícula nº 745, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 22/10/2019 a 20/12/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 398/2019 – DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 13.049/2019, fls. 45, do Processo nº 00492/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Fabio da Silva Santos**, matrícula nº 737, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 22/10/2019 a 20/11/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 399/2019 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER a fruição das férias legais da servidora **Rose Mary Alves Cerqueira**, matrícula nº 60, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, para gozá-la no período de 25/11/2019 a 24/12/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 401/2019 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 158-DG, de 24 de abril de 2019, que lotou no Gabinete da Presidência o servidor **Mario Sergio Silva Moura**, matrícula nº 576545-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, a partir do dia 25 de novembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 402/2019 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUSPENDER, por necessidade do serviço, o primeiro período das férias legais da servidora **Rose Mary Alves Cerqueira**, matrícula nº 60, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, de 25/11/2019 a 09/12/2019, para gozá-la no período de 15/06/2020 a 29/06/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**  
Diretor-Geral

## Diretoria Administrativa

---

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 140/2019**

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato de nº 140/2019.

TERMO DE CONTRATO: Nº 00140/2019.

PROCESSO: Nº 00195/2019.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0015/2019.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CNPJ 76.535.764/0001-43

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto prestação de Serviço de Telefonia Fixa, Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado da contratação, constante da Cláusula Quarta do Contrato originário, e de R\$ 16.099,70(Dezesseis mil noventa e nove reais e setenta

centavos) anual, a ser pago conforme a Cláusula Quarta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 01010  
Fonte:0100  
Programa de Trabalho: 01.031.1141.2183  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, e terá início a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período de forma sucessiva por meio de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta meses), em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 20 de Novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Deputado Antonio Andrade – Presidente AL/TO.  
Leandro Marques da Silva e Tiago Troncoso Costa Chaves –  
OI S/A – Em Recuperação Judicial

## **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 142/2019**

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato de nº 142/2019.

TERMO DE CONTRATO: Nº 00142/2019.

PROCESSO: Nº 00198/2019.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0022/2019.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ 76.535.764/0001-43

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto prestação de serviço de acesso à Internet com proteção no backbone contra ataques DDOS, fornecimento de segurança gerencial Firewall do tipo UTM (Unified Threat Management) e rede de dados ponto-a-ponto, de forma permanente, dedicada e exclusiva, 24 horas por dia, sete dias por semana, inclusive feriados.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado da contratação, constante da Cláusula Quarta do Contrato originário, e de R\$ 320.200,00 (Trezentos e vinte mil e duzentos reais) anual, a ser pago conforme a Cláusula Quarta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 01010  
Fonte:0100  
Programa de Trabalho: 01.031.1141.2258  
Elemento de Despesa: 3.3.90.40

VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, e terá início a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período de forma sucessiva por meio de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta meses), em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 20 de Novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Deputado Antonio Andrade – Presidente AL/TO.  
Leandro Marques da Silva e Tiago Troncoso Costa Chaves –  
OI S/A – Em Recuperação Judicial.

## **DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA**

**Amália Santana (PT)**  
**Amélio Cayres (SD)**  
**Antonio Andrade (PTB)**  
**Claudia Lelis (PV)**  
**Cleiton Cardoso (PTC)**  
**Delegado Rérisson (DC-Suplente)**  
**Eduardo do Dertins (Cidadania-Licenciado)**  
**Eduardo Siqueira Campos (DEM-Licenciado)**  
**Elenil da Penha (MDB)**  
**Fabion Gomes (PR)**  
**Gleydson Nato (PHS-Suplente)**  
**Issam Saado (PV)**  
**Ivan Vaqueiro (Cidadania-Suplente)**

**Ivory de Lira (PPL-Licenciado)**  
**Jair Farias (MDB)**  
**Jorge Frederico (MDB)**  
**Leo Barbosa (SD)**  
**Luana Ribeiro (PSDB)**  
**Nilton Franco (MDB)**  
**Olyntho Neto (PSDB)**  
**Professor Júnior Geo (PROS)**  
**Ricardo Ayres (PSB)**  
**Valdemar Júnior (MDB)**  
**Valderez Castelo Branco (PP)**  
**Vanda Monteiro (PSL)**  
**Vilmar de Oliveira (SD)**  
**Zé Roberto Lula (PT)**